



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Pedro Nolasco Vieira nº 05 - Centro - Araçoiaba da Serra -

CEP. 18190-000 (15) 3281-2347

conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 20120.

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos recursos do FEAS – Fundo Estadual da Assistência Social para 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Araçoiaba da Serra - SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na Lei Municipal que cria o CMAS e na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO a ata da centésima vigésima oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada em seis de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos recursos do FEAS – Fundo Estadual da Assistência Social para 2020, sendo destinado para as seguintes utilizações:

I – Da Proteção Social Especial de Média Complexidade que totaliza R\$ 76.984,34 (setenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) destinado à pagamento de equipe técnica e R\$ 30.984,34 (trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) destinado a aquisição de material de consumo;

II – Da Proteção Social Básica que totaliza R\$16.078,41 (dezesesseis mil, setenta e oito reais e quarenta e um centavos) destinado a serviços de terceiros pessoa jurídica em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após a sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 06 de fevereiro de 2020.



William José de Camargo Martins

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social